



Município de Machado
Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, Machado/MG
CEP: 37750-000 – Tel: (35) 3295-8703/8700

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE DE MARÇO DE 2020.

Institui e aprova o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA de Machado (MG) e dá outras providências

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui e aprova, nos termos do Anexo Único que a integra, o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança e do adolescente, enquanto sujeitos de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Art. 2º. O Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA, instituído por esta Lei, será revisto e atualizado a cada 4 anos, devendo ser precedido de análise e deliberação favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e submetido à aprovação da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA à Câmara Municipal, e dela fazer constar as alterações consideradas indispensáveis ou necessárias à atualização e consolidação do Plano Plurianual do Município imediatamente anterior.

Art. 3º. O Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA estabelece metas que visam a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes do Município, as quais devem

ser executadas num período de 10 anos, por meio de programas, projetos e ações das secretarias envolvidas, que se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas.

Art. 4º. As despesas de custeio e de investimentos decorrentes da aplicação e da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos anual e plurianual do Município, bem como em créditos especiais, adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidas.

Art. 5º. A implementação das metas estabelecidas no Plano Municipal para a Infância e Adolescência estará condicionada também à existência de disponibilidade financeira.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, mediante decreto, estipulará as demais medidas e providências de caráter regulamentar, bem como as de ordem organizacional, administrativa, técnica e gerencial, com o objetivo de efetivar a plena organização, implantação e consecução do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Machado (MG), objeto da presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Município de Machado, de março de 2020.

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal



Município de Machado
Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, Machado/MG
CEP: 37750-000 – Tel: (35) 3295-8703/8700

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei Institui e aprova o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA de Machado (MG) e dá outras providências.

Machado participa do Programa “Prefeito Amigo da Criança”, criado em 1996 pela Fundação Abrinq, que convida prefeitos a assumirem o compromisso de priorização das crianças e dos adolescentes nas políticas públicas municipais. Com este, a Fundação objetiva que sejam implementadas e promovidas melhorias na gestão de políticas públicas, de forma participativa e integrada, na esfera de atuação que possui condições efetivas de reconhecimento das necessidades locais e concretização de ações no atendimento dessas: o município.

No ano de 2017, o município apresentou o Diagnóstico Social de Machado, um instrumento de planejamento, gestão e transparência com o objetivo de direcionar ações estratégicas e que serviu como base para a construção do Plano Municipal de Assistência Social. O amplo conjunto de indicadores nele contidos viabiliza o reconhecimento de necessidades, o estabelecimento de metas de transformação e o posterior acompanhamento das variações observadas. O diagnóstico foi, portanto, a primeira etapa na solução de problemas com impacto duradouro e com o intuito de fundamentar uma sólida proposta de mudança.

O passo seguinte para o enfrentamento dos problemas identificados é a elaboração de um planejamento estruturado para a consecução desse objetivo. Nesse sentido, um dos desafios propostos pela Fundação Abrinq aos prefeitos foi a “formulação, institucionalização e execução do Plano Municipal para a Infância e Adolescência” (ABRINQ, 2017a) com vigência superior à duração de seus mandatos, ou seja, com políticas e resultados de médio e longo prazo.

Além disso, o PMIA desenvolve um modelo de atuação adequado à situação local, articulando capacidades do município para a definição de políticas sustentáveis e potencialmente bem-sucedidas. As áreas de atenção na gestão pública são: planejamento, investimento e fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares. Com isso, todo o planejamento será realizado de forma consciente da realidade do município, de acordo com suas possibilidades orçamentárias e com o intuito de oferecer condições operacionais aos setores responsáveis.

O eixo das políticas sociais engloba três temas: promoção de vidas saudáveis, educação de qualidade e proteção em situações de risco. Esses apontam para o objetivo de “produzir diagnósticos sobre o cenário local da infância e da adolescência, definir metas, prioridades e estratégias para a evolução dos indicadores sociais” (ABRINQ, 2017a), incorporando o foco nos processos envolvidos e nas partes integrantes.

O processo de desenvolvimento deste documento, assim como das ações e diretrizes nele expressas, foi estruturado com apoio e suporte técnico da Fundação Abrinq, desde o exercício de 2017, compartilhado por diferentes Secretarias da Administração Pública Municipal, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e articulação do programa.

A trajetória da sua concepção passou pela realização de Diagnóstico Social, em 2017, até sua conclusão e posterior validação pelo CMDCA por meio da Resolução do CMDCA em anexo, período este que demandou articulação político-institucional, estudo detalhado e a participação de vários níveis de decisão institucionais de governo e sociedade.

Compreendemos a relevância do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Machado para as crianças e adolescentes não só de hoje, mas as que ainda estarão sob nossos cuidados no futuro. Também é fundamental para a formação de uma cidade e uma sociedade mais atentas àqueles que demandam de nossa proteção para seu desenvolvimento integral e na garantia de seus direitos.

Buscamos, portanto, colaborar para uma Machado mais consciente de sua responsabilidade, que possui conhecimento e meios para agir de forma criteriosa em suas políticas públicas, monitorando os avanços e corrigindo equívocos, integrando Estado, sociedade e família por um objetivo comum: a defesa de direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes.

Portanto, tendo em vista o objetivo acima apontado, venho submeter à análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo obtenha aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, e reiterando meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Município de Machado, ... de março de 2020.

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2018-2027

Apoio:



**Prefeito
Amigo
da Criança**

Controle Social:

CMDCA

Realização:



**MUNICÍPIO DE
MACHADO**

Apresentação

Crianças e adolescentes, assim como todo cidadão, são contemplados na legislação nacional. Em adição a isso, dadas as peculiaridades da faixa etária, merecem e têm recebido atenção nos avanços legais, iniciativas e discussões quanto às políticas públicas. A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece prioridade absoluta para o atendimento dos direitos da infância e da adolescência, bem como determina os responsáveis por assegurá-los:

Art. 227. *É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988)

Com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, foram delineados meios para o alcance de tais finalidades. O documento os considera, portanto, como sujeitos de direitos em suas necessidades particulares, estabelecendo normas para a proteção integral, o direito à liberdade, à dignidade e ao desenvolvimento sadio.

Art. 4º *É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.*

Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990)

Art. 7º *A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.*

Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990)

Nessa perspectiva, este Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA) objetiva a articulação de família, sociedade e Estado na consecução dos direitos da Criança e do Adolescente, observada a realidade e as possibilidades do município de Machado. A esfera de atuação local, no entanto, não desconsidera a ação

de outras instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, pelo contrário, orienta a integração desses a fim de convergir esforços em prol da efetivação de direitos e deveres, conforme indicado no ECA.

***Art. 86.** A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.*

Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990)

O PMIA Machado, nesse sentido, formaliza práticas baseadas na descentralização, intersetorialidade e articulação com o intuito de aproximar políticas públicas e execução de ações voltadas às necessidades observáveis no município. Os pilares da economicidade e do compartilhamento de responsabilidades viabilizam, portanto, o desenvolvimento de capacidades e o estabelecimento de procedimentos e fluxos de trabalho eficazes, com foco na qualidade dos serviços prestados à população, em especial, às crianças e aos adolescentes.

Agradecemos a contribuição e o empenho de todos os que colaboraram para o desenvolvimento do PMIA, bem como aos que viabilizaram a materialização de diretrizes neste instituídas. Em suma, a aplicação deste planejamento na efetivação dos objetivos propostos exige uma administração capacitada, dedicada e atenta às crianças e aos adolescentes, o envolvimento dos órgãos e setores responsáveis, bem como da família e da sociedade de modo geral.

Participaram da construção do Plano Municipal da Infância e Adolescência de Machado:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Controladoria Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Tutelar

Sistema de Garantia de Direitos

Com o intuito de esclarecer quanto às possibilidades apresentadas pela implementação de políticas através do Sistema de Garantia de Direitos de Criança e do Adolescente - SGDCA, serão apresentados conceitos envolvidos e que contribuem para a efetivação de programas e projetos de promoção, garantia e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando-lhes oportunidades e facilidades ao seu desenvolvimento integral. A Resolução nº113/2006 do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA dispôs sobre os parâmetros para institucionalização do SGDCA:

***Art. 1º** O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.*

Resolução CONANDA nº 113/2006 (CONANDA, 2006)

O Sistema não consiste, portanto, em um a nova instituição, mas existe do exercício articulado das atribuições do Estado e deveres da sociedade, em mútua cooperação, no desenvolvimento de ações em três eixos estratégicos: promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos. Em suma, o SGDCA propõe integração em rede de órgãos públicos em todas as instâncias governamentais e organizações da sociedade civil para a consecução desses fins.

Diagnóstico na formulação de políticas públicas

Nesse sentido, o diagnóstico figura como a primeira etapa da formulação das políticas públicas, pois, a partir dele, é possível conhecer a realidade a ser modificada e as possibilidades oferecidas para alcançar as finalidades. A Fundação Abrinq (2017b) orienta que diagnosticar envolve as diferentes partes interessadas, suas necessidades, visões e expectativas, e que consiste em observar, descrever, analisar efeitos e buscar as respectivas causas dos problemas. Inclui, ainda, avaliar resultados de medidas anteriormente tomadas relativas à mesma questão, revelando-se em seu contexto para a posterior definição de metas, planejamento e políticas públicas.

Desse modo, o Município realizou, em 2017, Diagnóstico Social, que deu embasamento para as propostas elencadas neste plano.

O diagnóstico foi elaborado com três partes complementares: a) Sistema de indicadores territorializados por área da cidade e para a cidade como um todo, com séries históricas e comparação com outros municípios de mesmo porte socioassistencial; b) Análise da rede de atendimento; c) Participação de técnicos e população. O sistema de indicadores reuniu um amplo conjunto de informações de diferentes políticas públicas para avaliar a situação de vida e de garantia de direitos da população residente em cada território do município. Os indicadores foram calculados para cada território, permitindo conhecer com profundidade as realidades locais. Os territórios foram classificados, em cada indicador, comparativamente

com os demais territórios da cidade, revelando as desigualdades municipais e os lugares que apresentam os resultados mais críticos - e portanto os focos de prioridade territorial.

Com isso, foram identificadas as questões municipais de maior prioridade, ou seja, aquelas nas quais o município fica em pior situação comparativa com os demais municípios.

Adicionalmente, foram apresentadas séries históricas dos indicadores do município, o que permite avaliar a situação nos últimos anos - melhorou, piorou ou ficou estável em cada indicador considerado. Com essa estrutura, o Sistema de Indicadores revelou:

- Os territórios prioritários do município;
- As questões críticas a serem enfrentadas nesses territórios;
- As questões críticas a serem enfrentadas no município como um todo.

A rede de atendimento socioassistencial foi analisada por meio de visitas técnicas e entrevistas com técnicos e gestores. O Conselho Tutelar do município também foi objeto de análise técnica. Os parâmetros adotados são as leis, normas operacionais e regras aplicáveis a cada tipo de atendimento. Foram considerados:

- Espaço físico;
- Recursos humanos;
- Atividades realizadas.

Contextualização das Políticas Municipais para Crianças e Adolescentes em Machado

O Município de Machado, emancipado política e administrativamente desde 13 de setembro de 1881, localiza-se no sul do Estado de Minas Gerais, na Região Sudeste do país. Possui extensão territorial de 586 km² e uma população de 38.688 habitantes (IBGE, 2010). É o segundo mais populoso da microrregião e concentra 83% da população residente em território urbano (IBGE, 2010).

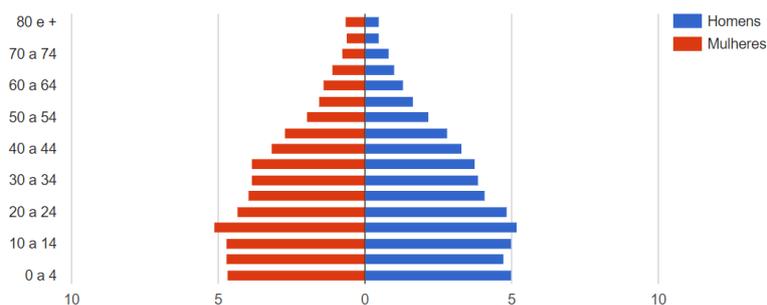
O cultivo do café tem papel de destaque como principal atividade econômica, garantindo a notoriedade do município na agricultura nacional. Atualmente, vivencia a expansão na produção de frutas vermelhas, diversificando a matriz agrícola local e proporcionando mais renda ao pequeno produtor. Machado conta, também, com a pecuária de leite e com a presença de importantes indústrias.

Em virtude da variada atividade agrícola e industrial existente, das vias de acesso para escoamento da produção e da proximidade de centros comerciais do país, a cidade tem atraído novas indústrias e empresas nos últimos anos.

O crescimento populacional de Machado atingiu a taxa de 10,93% entre os anos de 2000 e 2010, acompanhado pela ampliação no percentual de domicílios atendidos com rede de água, esgotamento e tratamento sanitário, além de coleta de lixo urbano e rural. Foi observada a elevação da esperança de vida ao nascer de 72,1 para 75,9 anos, acima do indicador nacional. Houve, ainda, redução nas taxas de fecundidade total e de mortalidade infantil.

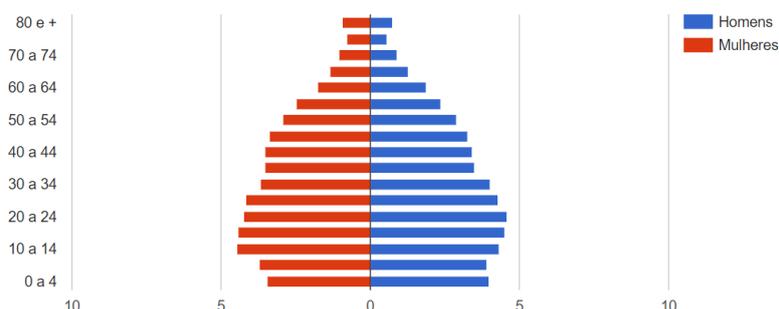
2000 Pirâmide etária - Machado - MG

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2010 Pirâmide etária - Machado - MG

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



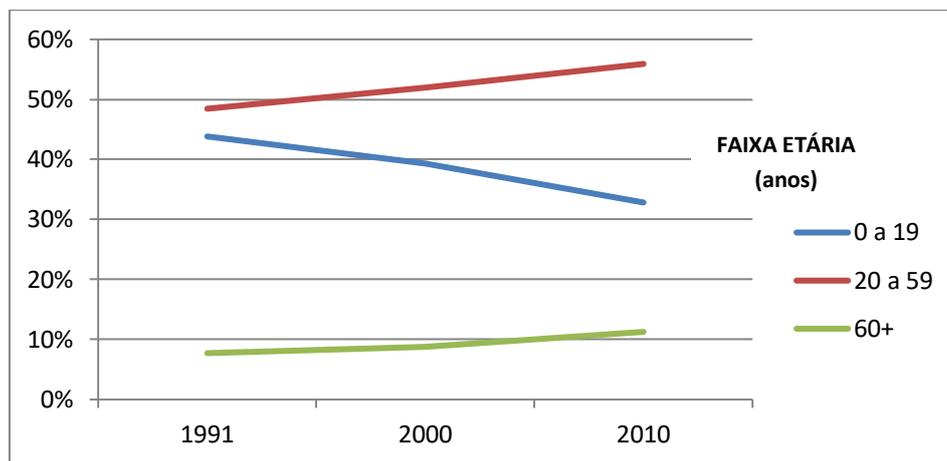
FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD, IPA, FJP, 2013)

Diante desses números, salienta-se a mudança na distribuição etária: envelhecimento da população e redução no número de crianças e adolescentes. O conjunto de dados gerais e aqueles que tratam da faixa etária em questão são de extrema relevância ao planejamento de ofertas e serviços no município, bem como sua evolução para o monitoramento dos resultados atingidos. Dessa forma, as informações a seguir apresentam maior detalhamento quanto à situação de crianças e adolescentes em Machado.

Crianças e adolescentes em Machado

Nas últimas décadas, como citado anteriormente, a população jovem – 0 a 19 anos, segundo o IBGE – de Machado apresentou redução percentual, comportamento contrário ao da população com mais de 60 anos de idade, uma tendência observada também em níveis estadual, nacional e mundial.

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL DE MACHADO POR FAIXA ETÁRIA (1991-2010)

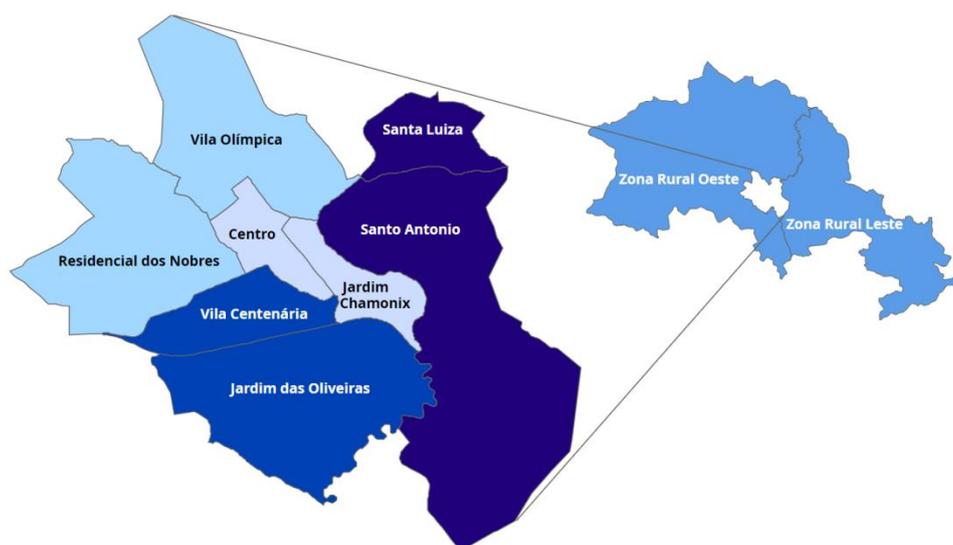


BASE DE DADOS: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD, IPA, FJP, 2013)

Diante deste cenário, os serviços voltados ao atendimento da infância e adolescência apresentam menor pressão quanto à sua expansão em aspectos quantitativos, oportunizando medidas de melhoria qualitativa. Em outras palavras, dada a redução significativa no público alvo da prestação desses serviços e políticas, os investimentos públicos e privados poderão direcionar mais recursos na ampliação de sua qualidade. O desafio, nesse caso, é identificar as necessidades demandadas em cada um dos setores – educação, saúde, proteção, entre outras – a fim de aplicar os recursos de modo inteligente e efetivo.

Essa identificação de necessidades avançou no município com a publicação do mencionado Diagnóstico Social de Machado, em 2017. A iniciativa serviu de base à formulação do Plano Municipal de Assistência Social e forneceu informações que, a partir da sua conclusão, possibilitaram a construção desse Plano Municipal para a Infância e Adolescência. O Mapa Social, resultante desse estudo, apresentou áreas de prioridade social, estabelecendo uma atuação mais assertiva e racional do Município nas políticas implementadas ou a implementar.

MAPA SOCIAL DE MACHADO



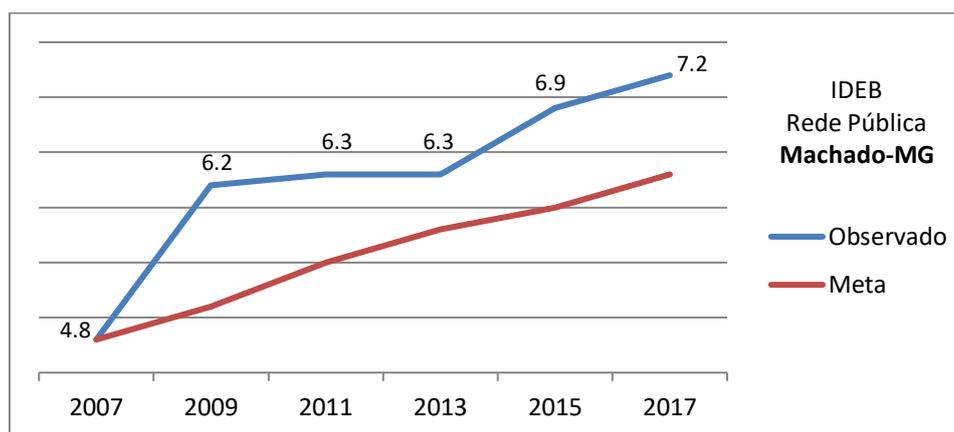
CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE SOCIAL DOS TERRITÓRIOS		
ÁREA	PRIORIDADE	CLASSE
Jardim Chamonix	Sem prioridade	●
Centro	Sem prioridade	●
Vila Olímpica	Baixa prioridade	●
Residencial dos Nobres	Baixa prioridade	●
Zona Rural Oeste	Média prioridade	●
Zona Rural Leste	Média prioridade	●
Jardim das Oliveiras	Prioridade	●
Vila Centenária	Prioridade	●
Santo Antonio	Alta prioridade	●
Santa Luiza	Alta prioridade	●

FONTE: Diagnóstico Social de Machado (MACHADO, 2017).

Dentre os indicadores levantados, muitos envolvem a situação das crianças e adolescentes na cidade, detalhando e acompanhando a realidade dos sistemas de educação e saúde, bem como números relacionados aos atendimentos sociais e informações quantitativas a estes relacionados. O amplo panorama apresentado pelo documento, somado a dados coletados por institutos de pesquisa dos órgãos oficiais, portanto, fundamentaria a definição de metas e meios para ação conjunta dos órgãos responsáveis, tanto do Estado quanto da sociedade civil.

No caso da educação, a evolução do IDEB, que mede a qualidade da educação básica, superou os objetivos estabelecidos pelo Ministério da Educação. No entanto, o município ainda persegue as metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 para alfabetização, oferta de vagas em creches e pré-escolas. Foram observadas, ainda, oportunidades de melhoria pela infraestrutura e recursos oferecidos nas escolas. Além disso, o Plano Municipal de Educação foi revisado para a década de 2016 a 2026, com diretrizes e metas a serem executadas e monitoradas.

EVOLUÇÃO DO IDEB - REDE PÚBLICA DE MACHADO



BASE DE DADOS: (INEP, 2018)

Os indicadores de saúde pública, tais como mortalidade infantil e seus desdobramentos (neonatal precoce e tardia, pós-neonatal e de menores de 5 anos), baixo peso ao nascer, pré-natal insuficiente, mães adolescentes e partos cesáreos, acompanham a situação da saúde infantil no município desde a fase pré-

natal. Dessa forma, é possível averiguar deficiências, demandas e prioridades a fim de aprimorar atendimentos e mecanismos de ação.

Entre os demais dados observados, também figuram aqueles que tratam da assistência e situação social: crianças e adolescentes abrigados, atendimentos em Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, envolvimento de adolescentes em ato infracional, famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, entre outros. Além do acompanhamento quantitativo, a construção de estratégias lida com a funcionalidade e eficácia, integração de esforços e foco na melhoria das condições de vida para a infância e adolescência, conforme expresso neste Plano Municipal para a Infância e Adolescência, que reafirma os compromissos firmados no Termo de Adesão ao Programa “Prefeito Amigo da Criança” (ABRINQ, 2017a):

1. *Desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável;*
2. *Realizar processo de planejamento com alocação orçamentária nas políticas para a Infância e Adolescência;*
3. *Qualificar as políticas de atendimento à Primeira Infância;*
4. *Estabelecer, ampliar e fortalecer a relação entre Executivo Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Legislativo e organizações sociais, articulando uma Rede Municipal de Proteção Integral às crianças e adolescentes;*
5. *Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos, Conselhos Tutelares, Setoriais e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;*
6. *Ampliar os mecanismos de transparência e controle social.*

O reconhecimento dos desafios diagnosticados e o compromisso firmado com as crianças e adolescentes de Machado pela Administração Pública Municipal com apoio da Fundação Abrinq, das organizações e representações da sociedade civil culminaram na formulação conjunta deste Plano Municipal para a Infância e Adolescência. As diretrizes neste estabelecidas traduzem o planejamento dos mecanismos de gestão pública com a participação social pela melhoria de condições de vida das crianças e adolescentes, a fim de assegurar seus direitos como prioridade nas ações desenvolvidas.

Conceitos da matriz lógica

As ações foram propostas a partir dos problemas identificadas, organizadas em forma de matriz lógica, com informações referentes a:

- **Problema central:** expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano, devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Para cada problema central está associado um objetivo de impacto.

- **Objetivo de impacto:** exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Expressa a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada, registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metras, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.
- **Resultados esperado/meta:** situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações e/ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.
- **Indicador de resultado:** permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.
- **Meio de verificação:** mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.
- **Ação/projeto:** meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.
- **Responsável:** ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.
- **Envolvidos:** ator ou atores que contribuem para a execução da ação/projeto mas que não são o principal executor (responsável).
- **Prazos:** mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadeamento de ações dependentes entre si.
- **Fonte de recursos:** indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Pode ser indicado a secretaria, fundo ou órgão que viabilizará a ação ou o projeto vinculado.

Além dessas informações, foi feita a associação dos objetivos de impacto do Plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como de seus Resultados/Metas às metas dos 17 ODS.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fazem parte de um pacto global, composto por objetivos e metas que todos os 193 países do mundo se comprometeram em atingir até 2030 e que garantirão um desenvolvimento sustentável. Os ODS abrangem uma série de desejos de mudanças em áreas diversas: prosperidade econômica, igualdade de gênero, qualidade da água, fortalecimento das instituições, parcerias, dentre outras - o que confere uma visão bastante ampla de desenvolvimento sustentável. Para que muitos dos ODS e suas respectivas metas sejam alcançados, cabe aos governos nacionais e subnacionais (estados e municípios) o desafio de executar políticas públicas de maneira integrada.

Seguem, portanto, os problemas identificados e as ações pensadas a curto, médio e longo prazo, visando sua resolução.

Matriz lógica

O Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Machado é apresentado a seguir na forma de um quadro lógico, com os itens já mencionados.

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Rede municipal de atendimento a criança e ao adolescente sem capacitação	Rede municipal de atendimento a criança e ao adolescente fortalecida e capacitada	Rede municipal de atendimento a criança e ao adolescente fortalecida e capacitada	Alinhamento e partilha entre os diferentes atores da rede municipal Dados atualizados sobre a situação das crianças e adolescentes no município; Conselhos setoriais fortalecidos e capacitados	Número de capacitações realizadas pelos conselheiros municipais Número de reuniões da rede de atendimento	Realizar novo diagnóstico social para mensurar os resultados alcançados e embasar a revisão do PMIA a cada 4 anos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Recursos próprios, estaduais e federais	Órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos	01/02/2022	30/08/2026
					Promoção de encontros e formações dos profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Recursos próprios	Secretarias municipais Entidades parceiras Ministério Público Justiça da Infância e Juventude Conselhos setoriais	10/01/2018	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:					Planejamento, acompanhamento e avaliação do OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Recursos próprios	Secretarias diversas	10/01/2018	31/12/2027
 					Capacitação permanente dos conselheiros municipais nas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Recursos do FIA	Secretarias diversas entidades parceiras	01/03/2018	31/12/2027
					Institucionalização do PMIA, através de aprovação em lei municipal	Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Vereadores	Recursos próprios	Articulação do programa Prefeito Amigo da Criança	01/07/2019	20/02/2020
										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Espaços municipais inadequados de esporte e lazer para crianças e adolescentes	Espaços municipais adequados de esporte e lazer para crianças e adolescentes	Espaços municipais adequados de esporte e lazer para crianças e adolescentes Promover eventos e competições esportivas para crianças e adolescentes	Participação das crianças e adolescentes em eventos e práticas esportivas Ocupação dos espaços de esporte e lazer pelas crianças e adolescentes	Número de participantes em eventos e práticas esportivas Quadras esportivas revitalizadas Parques infantis instalados	Revitalização e abertura para uso do MEC (Machado Esporte Clube), espaço para prática de esporte e lazer	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Recursos próprios Empresa parceira	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	01/03/2020	30/12/2022
					Resgate do evento Fest Areia no município, com competição esportiva em várias modalidades para adolescentes e adultos	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	Recursos próprios e ICMS esportivo	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Empresas parceiras	01/03/2018	31/12/2027
					Reforma do poliesportivo municipal	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	Emenda parlamentar e recursos próprios	Secretaria Obras e Infraestrutura	01/01/2020	31/12/2020
					Revitalização das quadras esportivas municipais	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	ICMS esportivo	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	01/02/2018	31/12/2027
					Implantação de dois parques infantis no município por ano, a fim de ter um parque infantil por bairro	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	Recursos próprios	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	01/08/2018	30/12/2026
					Ampliar o acesso ao Programa Escola de Esportes	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	Recurso próprio, ICMS esportivo	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2018	31/12/2027
					Organização dos Jogos Inter-Escolares	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	Recurso próprio, ICMS esportivo	Secretaria Municipal de Educação, Superintendência de Educação	1/2/2021	31/12/2027
					Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:					
 										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Demanda de acesso de crianças e adolescentes às atividades culturais	Ampliar o número de vagas para crianças e adolescentes em atividades culturais	Ampliar o número de vagas para crianças e adolescentes em atividades culturais	Participação em eventos promovidos pela Secretaria de Cultura	Número de participantes nos eventos Número de visitas no museu ou biblioteca municipal	Ampliar atividades extracurriculares nas escolas municipais ligadas a cultura como Congadas Mirins e Bandas de Fanfarra	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	Recursos próprios, federais e FUMPAC	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2019	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:					Promoção de eventos culturais para o público infantil e infanto-juvenil	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	Recursos próprios e do FUMPAC	Secretaria Municipal de Educação	01/03/2018	31/12/2027
					Jornada do Patrimônio Cultural - visitação ao museu e biblioteca municipal	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	Recursos do FUMPAC	Secretaria Municipal de Educação Escolas particulares	01/02/2018	31/12/2027
					Promover evento anual de exposição de talentos das crianças e dos adolescentes	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	Recursos próprios e do FUMPAC	Secretaria Municipal de Educação	1/10/2021	30/10/2027

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual	Crianças e adolescentes protegidas de qualquer situação de violência e exploração sexual	Aumentar a identificação de ocorrências de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes Atender crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual	Número de atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual	Índices de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes	Criar protocolos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual	CMDCA	Recursos próprios	Secretarias municipais Entidades parceiras	01/06/2018	30/12/2020
					Capacitar os conselheiros tutelares e conselheiros de direitos da criança e do adolescente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos próprios e recursos do FIA	Entidades parceiras Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	01/02/2018	31/12/2027
					Campanha municipal anual na semana de 18 de maio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos próprios	Secretarias municipais diversas Entidades parceiras Veículos de comunicação	14/05/2018	31/12/2027
					Manter equipe mínima prevista na NOB RH SUAS no CRAS e no CREAS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos Federais e próprios	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	01/10/2019	30/06/2020
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:										
 										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Crianças e adolescentes em situação de maus tratos, negligência e violência doméstica sem proteção e acompanhamento	Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, negligência e violência doméstica protegidas e acompanhadas pelos órgãos de proteção e garantia de direitos	Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, negligência e violência doméstica protegidas e acompanhadas pelos órgãos de proteção e garantia de direitos	Conhecimento pela rede municipal de atendimento dos protocolos cabíveis em caso de identificação de maus tratos, negligência e violência doméstica	Aumento do número de casos identificados de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, negligência e violência doméstica	Realizar campanha anual de combate a qualquer ato de negligência, maus tratos e violência doméstica contra crianças e adolescente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos próprios	Veículos de comunicação Secretarias municipais diversas	01/06/2020	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:		Garantir atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias	Diminuição de retrabalho pelos técnicos da Assistência Social	encaminhamento de casos pelo conselho Tutelar aos órgãos de acompanhamento	Criar protocolos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, negligência e violência doméstica nos serviços de saúde, educação e assistência social	CMDCA	Recursos próprios	Entidades parceiras	01/06/2018	30/12/2020
			Aumento da demanda por atendimento	Numero de reuniões de alinhamento da rede de atendimento	Capacitar os conselheiros tutelares e conselheiros de direitos da criança e do adolescente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos do FIA	Entidades parceiras Secretaria Municipal de Saude Secretaria Municipal de Educação	01/02/2018	31/12/2027

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Demanda por implementação de serviço de acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	Serviço de acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa implementado	Serviço de acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa implementado	Adolescentes encaminhados pelo Judiciário sendo acompanhados e cumprindo as medidas socioeducativas aplicadas Diminuição do número de adolescentes que praticam ato infracional no município	Número de adolescentes encaminhados pelo Judiciário cumprindo as medidas socioeducativas aplicadas Índices legais de atos infracionais praticados	Implementação do SINASE em nível municipal - acompanhamento e encaminhamento para os órgãos parceiros de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas - prestação de serviço a comunidade e liberdade assistida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos próprios e federais	Secretarias Municipais diversas Entidades parceiras	01/02/2020	30/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:										
 										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Serviços de acolhimento municipal fora dos parâmetros legais atuais	Reordenar os serviços de acolhimento institucional	Reduzir o número de acolhidos Reduzir o número de acolhimentos Garantir condições dignas de moradia e atendimento a crianças e adolescentes acolhidos	Serviço de acolhimento em modelo residencial e em grupos menores Diminuição do número de acolhidos e do tempo de permanência em acolhimento	Tempo de permanência no serviço de acolhimento Número de acolhimentos	Supervisão técnica e capacitação aos profissionais do serviço de acolhimento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos próprios	Entidade parceira	01/03/2018	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:					Garantir equipe profissional mínima, composta de educadores e equipe técnica no serviço de acolhimento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos próprios	Entidade parceira	01/03/2018	31/12/2027
 										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Cobertura de serviços municipais de acompanhamento familiar insuficientes	Cobertura de serviço de acompanhamento familiar suficiente	Cobertura de serviço de acompanhamento familiar suficiente	Diminuição de situações de negligência, violência e abandono de crianças e adolescentes	Índices de violação de direitos da criança e do adolescente registrados	Completar a equipe do serviço de proteção social especial de média complexidade no CREAS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos próprios e federais	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	01/10/2019	30/06/2020
					Implantar mais uma unidade de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos próprios, federais	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	01/02/2020	31/12/2020
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:										
 										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Demanda pelos adolescentes e jovens por formação profissional	Oferta contínua de cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens	Oferta contínua de cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens	Maior empregabilidade de adolescentes e jovens	Números de adolescentes inscritos ou concluintes de cursos profissionalizantes	Apoio e fomento contínuo ao Programa Jovem Aprendiz no município	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos próprios, financiamento o privado	Entidades parceiras Empresas parceiras	01/03/2019	31/12/2027
					Projeto de formação profissional no contra turno escolar para adolescentes a partir de 15 anos e jovens	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios, financiamento privado	Entidades parceiras Empresas parceiras	01/02/2021	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:										
 										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Baixo nível de escolaridade no município	Aumentar os índices de escolaridade do município	Aumentar a adesão e permanência na escola Manter o envolvimento da família no processo educativo	Menor discrepância entre série/idade Manutenção dos adolescentes na escola	Índices de evasão escolar	Promover o acompanhamento dos estudantes nos anos iniciais do Ensino Fundamental II, com apoio de equipe multiprofissional da rede municipal de ensino	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios	Escolas estaduais Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social Conselho Tutelar	01/08/2019	31/12/2027
					Fomentar e financiar projetos de contra turno escolar para adolescentes de 12 a 15 anos	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios, financiamento privado	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo Entidades parceiras	01/08/2018	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:										
 										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Demanda por vagas para internação de adolescentes usuários de drogas	Aumentar as vagas para internação de adolescentes usuários de drogas	Aumentar as vagas para internação de adolescentes usuários de drogas	Adolescentes sendo atendidos nos serviços de saúde Sistema de Garantia de Direitos fortalecido quanto ao papel de cada órgão no enfrentamento ao uso e tráfico de drogas envolvendo adolescentes	Número de adolescentes usuários e/ou dependentes atendidos pelos serviços de saúde	Fazer a transição da política públicas NAPS para CAPS, buscando aprimorar e ampliar o atendimento de adolescentes com doença mental	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios, estaduais e federais	Governo Federal Governo Estadual	01/02/2020	31/12/2027
					Ampliar o atendimento psicológico e psiquiátrico para os adolescentes	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios	Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019	31/12/2027
					Realizar campanhas de prevenção ao uso de drogas nas escolas e outros grupos comunitários	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios	Organizações não governamentais	01/10/2019	31/10/2021
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:										
					Garantir acesso a internação para adolescentes de baixa renda com dependência	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios	Justiça da Infância e Juventude Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	01/02/2018	31/12/2027

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Incidência de gravidez na adolescência	Reduzir o índice gravidez na adolescência	Reduzir o índice gravidez na adolescência	Maior procura de adolescentes nas unidades de saúde sobre métodos contraceptivos	Índices oficiais de gravidez na adolescência	Orientação anual aos agentes comunitários de saúde e familiares sobre a importância do trabalho preventivo realizado pelas unidades de saúde para os adolescentes	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios e federais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social Assessoria de Comunicação	01/02/2020	30/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:					Educação em saúde - oficinas de prevenção a gravidez e a doenças sexualmente transmissíveis	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios	Secretaria Municipal de Educação	01/03/2018	31/12/2027
 										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Incidência de, pelo menos, um caso de mortalidade infantil com causas evitáveis por ano	Zerar os índices de mortalidade infantil com causas evitáveis no município				Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios, estaduais e federais	Secretaria Municipal de Governo, Governo Estadual, e Governo Federal	01/08/2021	31/12/2027
					Ampliar a cobertura de ESF - Estratégia de Saúde da Família	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios, estaduais e federais	Secretaria Municipal de Governo, Governo Estadual, e Governo Federal	01/02/2022	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:		Zerar a mortalidade infantil com causas evitáveis no município;	Acompanhamento constante do estado de saúde das crianças, especialmente na primeira infância	Número de crianças atendidas pelas unidades de saúde; Número de gestantes acompanhadas pelas unidades de saúde; Taxa de natalidade x taxa de mortalidade infantil	Atendimento pediátrico nos bairros rurais	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios, estaduais e federais	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	01/02/2018	31/12/2027
					Comitê de investigação de óbito materno infantil	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios	CMDCA, Entidade parceira - Santa Casa, Agência privada de saúde	01/02/2018	31/12/2027
					Ampliar o atendimento pediátrico no município	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios, estaduais e federais	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2021	31/12/2027
					Intensificar a vacinação das crianças no Município, fazendo busca ativa domiciliar em horário noturno, se necessário. Promover campanhas de vacinação	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios, estaduais e federais	Secretaria Municipal de Educação e Assessoria de Comunicação	01/02/2018	31/12/2027

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Gestante sem referência e contra referência nas unidades de saúde municipais	Gestante referenciada e contra referenciada às unidades de saúde durante a gestação e após o parto	Gestante referenciada e contra referenciada às unidades de saúde durante a gestação e após o parto	Redução dos índices de mortalidade materna Redução dos índices de mortalidade infantil Identificação de casos de depressão pós parto	Números de mulheres atendidas pelas unidades de saúde x número de crianças nascidas no município Índices de natalidade Índices de mortalidade materno-infantil Índices de consulta pré-natal por gestação	Serviço Contínuo de Assistência Obstetrícia	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios, estaduais e federais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	01/02/2020	31/12/2027
					Implantar sistema informatizado que concentre informações sobre as gestantes e faça controle de consultas realizadas e a realizar, possibilitando a busca ativa nos casos necessários	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos federais da atenção básica de saúde	Unidades de Saúde	01/02/2021	30/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:										
										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Índices alarmantes de desnutrição e sobrepeso nas crianças e adolescentes do município	Reduzir os índices de desnutrição, sobrepeso e obesidade das crianças e adolescentes do município	Reduzir os índices de desnutrição e sobrepeso das crianças e adolescentes do município	Índices de peso dentro dos padrões normais pela Organização Mundial de Saúde	Dados de pesagem nas unidades de saúde e unidades de educação do município; Avaliação do conhecimento dos escolares por meio de questionamentos em sala de aula; Pesagem e avaliação do estado nutricional dos escolares.	Projeto Crescer Saudável - Acompanhamento do peso e avaliação nutricional dos alunos da rede pública municipal	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	01/05/2019	30/04/2020
					Projeto Crescer Saudável - Educação em segurança alimentar com as famílias	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios	Grupos diversos do município	01/05/2019	30/04/2020
					Projeto Crescer Saudável - Educação em segurança alimentar com as crianças e adolescentes do município em ambiente escolar	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios	Unidades escolares municipais, estaduais e particulares	01/05/2019	30/04/2020
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:										
 					Programa Crescer Saudável - Sensibilização e capacitação dos profissionais envolvidos na elaboração da alimentação escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios	Secretaria Municipal de Saúde	01/05/2019	30/04/2020

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Índices alarmantes de desnutrição e sobrepeso nas crianças e adolescentes do município	Reduzir os índices de desnutrição, sobrepeso e obesidade das crianças e adolescentes do município	Reduzir os índices de desnutrição e sobrepeso das crianças e adolescentes do município	Índices de peso dentro dos padrões normais pela Organização Mundial de Saúde	Dados de pesagem nas unidades de saúde e unidades de educação do município; Avaliação do conhecimento dos escolares por meio de questionamentos em sala de aula; Pesagem e avaliação do estado nutricional dos escolares.	Projeto Crescer Saudável - entrega de vale-feira para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família para serem trocados nas feiras livres de agricultura familiar do município	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Recursos próprios	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	01/02/2021	31/12/2027
					Projeto Crescer Saudável - acompanhamento pediátrico e nutricional mensal das crianças e adolescentes identificadas com desnutrição, sobrepeso ou obesidade	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios Recursos Estaduais	Secretaria Municipal de Educação	01/05/2019	31/08/2020
					Projeto Crescer Saudável - garantir o acesso a suplemento alimentar para crianças identificadas com desnutrição	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos próprios	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	01/02/2018	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:										
 										

Problema Central	Objetivo de impacto	Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou Projeto	Responsável	Fonte de Recursos	Envolvidos	Início	Término
Demanda por vaga em creche para crianças de 0 a 2 anos	Atender a demanda por vaga em creche para crianças de 0 a 2 anos até 2025		Número de vagas disponíveis X número de alunos atendidos; Melhoria da rede física e dos recursos pedagógicos disponíveis para a Educação Infantil; Percentual de crianças nesta faixa etária atendidas na Rede Municipal de Educação.	Lista de espera de vagas na Educação Infantil para alunos até 02 (dois) anos; Percentual de investimentos anuais nas unidades de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino; Quantidade de matrículas efetivas na Rede Municipal de Educação.	Ampliação do número de vagas através da reforma e estruturação das unidades existentes;	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios FNDE	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	01/01/2018	31/12/2022
					Oferecimento de uma alimentação de qualidade nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2018	31/12/2027
					Melhoria na qualidade do transporte escolar, incluindo a otimização das rotas;	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios, estaduais	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	01/11/2018	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:		Atender a demanda por vaga em creche para crianças de 0 a 2 anos até 2025			Aprimoramento do cadastro municipal: sistematização dos registros de vagas disponíveis na Rede Pública Municipal, incluindo as entidades conveniadas.	Secretaria Municipal de Educação	Próprios FNDE	Unidades escolares Entidades conveniadas	01/02/2019	28/02/2020
	Aquisição, instalação e manutenção de Parquinhos em todas as unidades de Educação Infantil da Rede;				Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios FNDE	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	01/02/2018	31/12/2027	
	Construção de novo Centro Municipal de Educação Infantil.				Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios FNDE	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	01/02/2021	31/08/2022	

Problema central	Objetivo de impacto	resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação	Responsável	Fonte de recursos	Envolvidos	Início	Término
Educadores e familiares de crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mentais sem capacitação e supervisão	Educadores e familiares de crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mentais com capacitação e supervisão continuada	Educadores e familiares de crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mentais com capacitação e supervisão continuada	Melhoria no atendimento de crianças e adolescentes por todo o sistema de garantia de direitos;	Número de crianças e adolescentes com deficiência atendidos nos serviços de saúde, educação e assistência social	Criação do Núcleo de atenção a educadores e familiares de crianças e adolescentes com deficiência	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social Secretaria Municipal de Saúde Sociedade Civil	1/2/2022	31/12/2027
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:					Capacitação de profissionais da educação do município	Secretaria Municipal de Educação	Recursos vinculados Recursos próprios	Profissionais da educação e de atendimentos a crianças e adolescentes com deficiência	1/4/2021	31/12/2027
 					Apoio técnico e financeiro a entidades de atendimento a crianças e adolescentes com deficiência	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	Recursos vinculados Recursos próprios	Secretarias municipais Organizações não governamentais	1/2/2018	31/12/2027

Problema central	Objetivo de impacto	resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação	Responsável	Fonte de recursos	Envolvidos	Início	Término
Educadores e familiares de crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mentais sem capacitação e supervisão	Educadores e familiares de crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mentais com capacitação e supervisão continuada	Educadores e familiares de crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mentais com capacitação e supervisão continuada	Melhoria no atendimento de crianças e adolescentes por todo o sistema de garantia de direitos;	Número de crianças e adolescentes com deficiência atendidos nos serviços de saúde, educação e assistência social	Ciclo de palestras "Precisamos falar sobre deficiência"	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios Patrocínios	Secretarias diversas, entidades parceiras, sociedade civil	1/2/2021	31/12/2021
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados:					Promover o transporte com acessibilidade à criança e ao adolescente com deficiência e a seu acompanhante	Secretaria Municipal de Educação	Recursos próprios Fundeb	Empresa concessionária	1/3/2021	31/12/2027
					Criação do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Recursos próprios	Secretarias diversas, entidades parceiras, sociedade civil	10/3/2021	10/8/2021

Descentralização e intersetorialidade

O Município, como ente federativo autônomo, presta serviços sociais básicos de forma descentralizada, ou seja, cujas decisões partem da esfera que mais se aproxima do usuário, o que aponta para resultados potencialmente mais ágeis e respostas mais objetivas às demandas da população local, com maior efetividade na aplicação dos recursos. Para que isso se concretize na prática, a comunicação e a articulação de esforços entre diferentes setores são fundamentais, a fim de organizar as ações e facilitar o fluxo de trabalho, como afirma a Fundação Abrinq (2017b).

Dadas às múltiplas ações e oportunidades disponíveis diante de demandas sociais, descentralização e intersetorialidade implicam, portanto, na união de recursos materiais, humanos, financeiros, entre outros, de Estado e sociedade de forma efetiva e participativa.

Seu objetivo principal é, assim, a promoção de soluções céleres e adequadas às necessidades e possibilidades distintas de cada município, ou seja, atender a demanda do Município de Machado, a partir do diagnóstico realizado, com propostas simples, diretas, que consideram a real possibilidade orçamentária e financeira de execução.

Os conceitos de Sistema de Garantia de Direitos, diagnóstico, descentralização e intersetorialidade apontam para uma nova perspectiva de gestão de políticas públicas. Não se limita, portanto, ao cumprimento de exigências legais, mas como uma oportunidade de mobilizar os agentes envolvidos em prol de um serviço integrado e de qualidade para o atendimento das necessidades locais.

O Plano Municipal para Infância e Adolescência objetiva, nesse sentido, a formalização dessas concepções para a prática cotidiana do município de Machado. Busca definir os problemas, desenvolver as capacidades locais de forma conjunta, consolidar ações e superar dificuldades.

Trata-se, portanto, de uma política de Estado que visa resultados também a médio e longo prazo através do planejamento consciente baseado na realidade do município e nos objetivos traçados em favor de nossas crianças e adolescentes.

Referências Bibliográficas

ABRINQ. **Guia Programa Prefeito Amigo da Criança 2017-2020**. São Paulo. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. 1ª edição. 2017.

_____. **Plano Municipal para a Infância e a Adolescência: Elaboração e Revisão**. São Paulo. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. 3ª edição. 2017.

_____. **Plano Municipal para a Infância e Adolescência e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Fundação Abrinq, Estratégia ODS. Disponível em: <<http://estrategiaods.org.br/wp-content/uploads/2019/10/livreto-ppac-eods-v5.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

PNUD, IPEA, FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil**. PNUD, Ipea, Fundação João Pinheiro. 2013. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República. Brasília, DF. 05 out. 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF. Diário Oficial da União. 16 jul. 1990.

IBGE. **Censo Demográfico do Brasil 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010.

_____. **Machado - IBGE Cidades**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/machado/panorama>>. Acesso em: 16 jan. 2020.

BELO HORIZONTE. **Plano Municipal para Infância e Adolescência**. Belo Horizonte. Prefeitura de Belo Horizonte, Secretaria Municipal de Políticas Sociais. 2015.

CONANDA. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Brasília. Secretaria Especial de Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2006.

INEP. **IDEB - Resultados e Metas. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Atualizado em: 30 ago. 2018. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=9897594>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

LEMANN. **QEdU: Use dados. Transforme a Educação**. Fundação Lemann. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

MACHADO. **Diagnóstico Social de Machado**. Prefeitura Municipal de Machado. Machado. Kairós Desenvolvimento Social. 2017. Disponível em: <<http://www.kairos.srv.br/machado/site/>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

MEU MUNICÍPIO. **Portal Meu Município**. Disponível em: <<http://meumunicipio.org.br/>>. Acesso em: 17 jan. 2020.